



## TERMO DE APOSTILAMENTO

### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE NÚMERO: 019/2022.007.002-SESAU, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA E A EMPRESA J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

O MUNICÍPIO DE MARITUBA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Av. João Paulo II, s/nº, Dom Aristides, Marituba/PA, CEP: 67.205-025, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.299.375/0001-58, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa, Sr. **JOSE ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **J E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.897.117/0001-73, sediada na Rua Raimundo Barbosa Santana, nº 212, Bairro: Centro, na Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, telefone (91) 3256-3025, E-mail: comercial@vmedhospitalar.com.br, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **JOÃO EMÍLIO SANTANA PINTO**, brasileiro, solteiro, empresário, RG nº 2582584 - PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 661.514.492-15, residente e domiciliado na Rua Antônio Bezerra Falcão, nº 554, Bairro: Centro, na Cidade de Marituba, Estado do Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente apostilamento tendo em vista o contido nos autos no Contrato nº 019/2022.007.002-SESAU, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 019/2022.007 SESAU, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 019/2022-SESAU, que se regerá em conformidade com legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** O Objeto do presente Termo consiste na inclusão de fonte de recurso da dotação orçamentária prevista no orçamento 2023, em complementação aquela prevista no instrumento contratual vigente.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**2.1.** A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento a fonte de recurso inclusa segue conforme discriminada abaixo:

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: EXERCÍCIO 2023

Unidade Orçamentária:	1901 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
Funcional Programática:	10.301 0009.2.044 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Categoria econômica:	3.3.90.30.00 – Material de consumo



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Fonte de recurso:	15001002- Receita de imposto e Trans. Saúde
Fonte de recurso:	15013110- Emendas Parlamentares Individuais

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

**3.1.** As demais Cláusulas integrantes do **Contrato Administrativo nº 019/2022.007.002-SESAU**, celebrado em 23 de fevereiro de 2023, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

**4.1.** Providenciar-se-á a publicação resumida do presente Termo até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, consoante ao que dispõe o Art. 61, Parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no Art. 26 deste diploma legal.

Marituba/PA, 02 de março de 2023.

---

**JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO**

Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 794/2021-PMM/GAB